



## Renovação de Matrícula [2025/2026] - Pré-escolar

Exmo/a. Sr/a. Encarregado/a de Educação

De acordo com o Despacho Normativo nº 6/2018, de 12/04, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo nº 2-B/2025, de 21/03], o processo de renovação de matrícula para os alunos que continuarão a frequentar, em 2025/2026, a Educação Pré-escolar, é assegurado pelo Agrupamento, através do programa informático inovarconsulta até ao dia 31 de maio de 2025, exceto se pretender a transferência de escola e/ou alterar o encarregado de educação [Nestes casos deverá, obrigatoriamente, renovar a matrícula no Portal das Matrículas, nos prazos aí indicados. em https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt ].

Neste sentido, agradecemos a sua melhor colaboração para a concretização deste processo.

No inovarconsulta deverá seguir as etapas abaixo apresentadas e ter em atenção o seguinte:

- O processo de renovação de matrícula terá de ser concluído de uma só vez, pelo facto de não ser possível guardar os dados.
- > Poderá consultar um tutorial explicativo deste processo, selecionando o ícone do "Youtube".

## Instruções a seguir

1. Aceder ao programa **inovarconsulta** através do link: <u>http://aeddinis-st.inovarmais.com/consulta</u>, disponibilizado na página do Agrupamento [<u>http://www.aeddinis-st.org</u>], menu **INOVAR/SIGE3.** 

- 2. Inserir o Utilizador [nº do cartão do aluno] e a Senha [nº do Cartão de Cidadão ou outra, se foi alterada].
- 3. Selecionar o menu "Matrículas Eletrónicas" na barra superior da página e "Renovação".
- 4. Proceder à verificação/correção e/ou ao preenchimento dos campos apresentados.
- 5. Os campos de preenchimento relativos aos Encarregados de Educação têm de coincidir com os do pai ou mãe, de acordo com o parentesco apresentado por defeito.
- 6. Verificar e corrigir os dados do Encarregado de Educação e a Filiação do aluno. No campo "Telefone" dos dados do Encarregado de Educação, deverá ser indicado o seu número de contacto telefónico fixo ou telemóvel. No caso de o encarregado de educação ser a mãe ou o pai, esse número terá de ser, obrigatoriamente, o mesmo a colocar no campo "Telefone" dos dados relativos à Mãe ou ao Pai (em função de quem for o encarregado de educação). A plataforma não permitirá submeter a renovação de matrícula se esta situação não se verificar.
- 7. Deverá submeter na plataforma inovarconsulta o documento da Autoridade Tributária que valida a composição do agregado familiar, no caso do/a encarregado/a de educação não ser o pai ou a mãe.
- 8. Deverá indicar se o boletim de vacinas está atualizado e a data de validade da vacina do tétano.
- 9. Após a conclusão do processo de renovação da matrícula deverá imprimir o recibo, assinar e entregar à Educadora através do/a seu/sua educando/a.





Cofinanciado pela União Europeia



Os Fundos Europeus mais próximos de si.





## SUBSÍDIO ESCOLAR 2025/2026

Seguirá oportunamente informação sobre o assunto.

A Diretora \* AGRUP 250 (di 0 2.410

Santo Tirso, 13 de maio de 2025







Cofinanciado pela União Europeia



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

